

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC –
CMAS

Resolução nº. 002 de 15 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de janeiro a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.565 de 27 de março de 2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2017,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de março de 2017.

Neusa Fátima Zuffo
Presidente do CMAS